



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 95, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Institui o programa Amigo do Esporte no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 98/2023 – autoria do Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa  
Processo nº 6994/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Amigo do Esporte no Município de Itaquaquecetuba.

**Parágrafo Único** – O Programa Amigo do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados e materiais esportivos destinados à prática de atividade física, para serem doados aos projetos sociais do Município de Itaquaquecetuba.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa Amigo do Esporte:

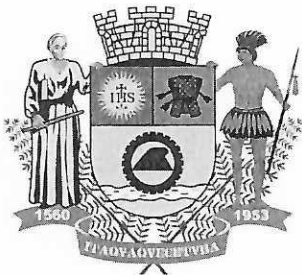
I – Incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos;

II – Estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas;

III – Beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas.

**Art. 3º** O Programa Amigo do Esporte será implementado mediante:

I – Realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados pela população;



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

II – Cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos;

**Parágrafo único.** O Município de Itaquaquecetuba poderá formalizar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Amigo do Esporte.

**Art. 4º** Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Executivo de Itaquaquecetuba.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 25 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares